



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS N °29, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004.

Aderson de Oliveira – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 08/11/2019

Boriglis Cesar Rolim de Oliveira – Auxiliar de Lançadoria – 03 (três) dias a contar de 07/11/2019

Deivid Fellipi Vieira - Escriturário – 30 (trinta) dias a contar de 19/11/2019

Elen Fabiane de Sousa – Técnico Esportes – 15 (quinze) dias a contar de 18/10/2019

Elen Fabiane de Sousa – Técnico Esportes – 04 (quatro) dias a contar de 05/11/2019

Elen Fabiane de Sousa – Técnico Esportes – 04 (quatro) dias a contar de 11/11/2019

Estela Maris Cardoso Orlando – Monitora de Artes – 03 (três) dias a contar de 07/11/2019

Fernanda de Fátima Benedito – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 18/11/2019

Jacqueline Silva de Oliveira – Professor – 04 (quatro) dias a contar de 29/10/2019

Josiele de Cassia Neris Diniz – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 14/11/2019

Josiele de Cassia Neris Diniz – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar 21/11/2019

Leticia Almeida Gallerani Chamorro – Professor III – 03 (três) dias a contar de 06/11/2019

Leticia Almeida Gallerani Chamorro – Professor III – 03 (três) dias a contar de 06/11/2019

Lidiane Cristine Fogaça Peniche – Professor I – 03 (três) dias a contar de 06/11/2019

Maria Ines de Souza Rodrigues – Professor III – 03 (três) dias a contar 18/11/2019

Maurilio Leme – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias a contar de 12/11/2019

Roberto Fogaça de Castilho – Guarda Vigia – 15 (quinze) dias a contar de 18/11/2019

Rosevânia Lustosa Calixto – Professor – 03 (três) dias a contar de 04/11/2019

Vanice Aparecida Guarino Silva – Pajem – 10 (dez) dias a contar de 18/11/2019

II – Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 de Lei Complementar 025/2004

Flaviane C. Branco da Fonseca – Serviços Gerais – 15 (quize) dias a contar de 13/11/2019

Rosevânia Lustosa Calixto – Professor – 03 (três) dias a contar de 30/09/2019

Thais Bruna Braz de Campos – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 29/10/2019

Thais Bruna Braz de Campos – Agente Comunitário de Saúde – 05 (cinco) dias a contar de 04/11/2019

Thais Cristina Rodrigues – Professor III – 30 (trinta) dias a contar de 04/11/2019

**Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Taquarituba, 26 de Novembro de 2019**


**NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE**